



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 16/06/2020 a 16/08/2020

[Signature]

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

LEI N° 1020, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Declara Área de Interesse Social.

O Prefeito Municipal de Tucunduva faz saber que, em cumprimento ao disposto no Art. 56, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Para fins de promoção de políticas habitacionais é declarado o Loteamento Vista Bela como Loteamento de interesse social.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL TUCUNDUVA, EM 16 DE JUNHO DE 2020.

[Signature]
Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

[Signature]
Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos